



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 107 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$701.950,00 (SETECENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.700,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.30.55.00.00.00 - Material de Consumo - PNATE	16	10.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.67.00.00.00 - Material de Consumo - PNAE Fundamental	16	36.900,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		27.600,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.850,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	81.500,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.300,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.300,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.01.00.00.00 - Principal da Dívida interna		92.000,00
	TOTAL	701.950,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.09.273.0008.2.045-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família		10.000,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		42.300,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social 20.25.24.131.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		6.900,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social 20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		5.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		10.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		19.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		2.450,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		32.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		19.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		20.300,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		3.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	16	6.900,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social 20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		300,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.26.130.0003.1.467-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.300,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.745-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16	15.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16	10.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0022.2.075-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros		80.300,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		2.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	81.500,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	16	15.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.02.00.00.00 - Principal da Dívida Externa		50.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal		23.700,00
TOTAL		701.950,00